ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

# PORTARIA N.º 118/2026 DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

*O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar n° 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

***R E S O L V E :***

**Art. 1º –** Designar servidores públicos municipais para atuarem como **Gestor e Fiscal do Contrato n° 011/2026**, firmado entre a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT e a **R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO - ME**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, SOBDEMANDA, DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MODELOS E MARCAS DIVERSAS, CONVENCIONAIS OU DE TECNOLOGIA INVERTER, conforme especificações técnicas detalhadas constantes na DI0383/2026 e seus anexos, para atender às necessidades do Município de Aracaju, integrantes a este independente de transcrição:

**I** – **Maria Rosa de Oliveira Monteiro**, matrícula n° 501.808, na condição de gestor do contrato;

**II** – **Edno Rodrigues Barbosa**, matrícula n° 441.529, na condição de fiscal do contrato;

**Parágrafo único:** Nos casos de ausência ou impedimento da gestora apontada no inciso I, assumirá as suas responsabilidades a servidora Valesca Teixeira Paes, matrícula n° 500.807 e na ausência ou impedimento do fiscal apontado no inciso II, assumirá a servidora **Roberta Chagas Oliveira Braga**, matrícula n° 500.736.

**Art. 2º –** Os servidores indicados nesta Portaria terão por competência observar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato n° 011/2026.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

**NELSON FELIPE DA SILVA FILHO**
**SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/43C9-0158-35F3-46FA e informe o código 43C9-0158-35F3-46FA